

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	5
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 2.664, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1529468, designado pela Portaria n° 1780, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS n° 28, de 12 de julho de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 00058.048563/2013-46;

Art. 2º Designar o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0262995;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA N° 2.665, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1529468, designado pela Portaria n° 1783, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS n° 28, de 12 de julho de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 00058.048570/2013-48;

Art. 2º Designar o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0262995;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA N° 2.666, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de

2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, designado pela Portaria nº 1781, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.048569/2013-13;

Art. 2º Designar o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2.667, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, designado pela Portaria nº 1778, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.048567/2013-24;

Art. 2º Designar o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2.668, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, designado pela Portaria nº 1779, de 11 de julho de 2013, publicada no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, da função de membro da Comissão de Processo administrativo Disciplinar nº 00058.048565/2013-35;

Art. 2º Designar o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0262995;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 2.669, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2359, de 12 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 37, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CSI/031741/ANAC, de 7 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 2.670, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1059, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2087, de 15 de agosto de 2013, publicada no BPS nº 33, de 16 de agosto de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.024893/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD/ANAC, de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 2.671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2356, de 12 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 37, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 30/CS, de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 2.672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1592, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2088, de 15 de agosto de 2013, publicada no BPS nº 33, de 16 de agosto de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.045326/2013-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 2.673, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2357, de 12 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 37, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36/CS, de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2358, de 12 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Nº 37, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, onde se lê “com fundamento no artigo 145...”, leia-se “com fundamento no artigo 152...” e onde se lê “ Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa...”, leia-se “Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...”.

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2.674, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2816, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA, matrícula SIAPE nº 0214106, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília – NURAC/BSB.

Art. 2º Subdelegar ao servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA, matrícula SIAPE nº 0214106, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Cuiabá – NURAC/CGB.

Art. 3º Subdelegar ao servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA, matrícula SIAPE nº 0214106, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande – NURAC/CGR.

Art. 4º Na coordenação de pessoal, o servidor designado será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 5º Ficam convalidados os atos do servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA, a partir do dia 09 de Setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 21, de 3 de Janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 nº 04 de 1º de Janeiro de 2013.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2.685, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), na área de atuação da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, dos seguintes servidores relacionados, com respectivas Portarias de renovação de designação publicadas em Boletim de Pessoal e Serviço- BPS:

NOME	ÁREA	Nº CREDENCIAL	PUBLICAÇÃO
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA	Operações/Licenças	A-0127	Portaria nº 1914/SSO, BPS de 21/09/2012
PAULO VLADIMIR RIBEIRO RODRIGUES	Operações	A- 1130	Portaria nº 371/SSO, BPS de 25/02/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.611, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, e o determinado no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de setembro de 2013, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Ver tabela integral – Anexo I ao BPS.

2 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Concedo, de acordo com as Portarias nº 907/SAF, de 27/06/2008 e nº 1462/SAF, de 07/06/2013 - suprimento de fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 00065.139275/2013-19

SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES

CPF: 053.817.378-58

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800409 DATA: 02/10/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800410 DATA: 02/10/2013

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/10/2013 a 30/11/2013.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 10(dez) DIAS

TIPO DE DESPESA: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

Em 03/10/2013,

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2.610, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.078320/2013-32, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante a servidora JULIANA MONGON PETRONI, Analista Administrativo, SIAPE nº 1738330, lotada na Gerência Técnica de Administração e Finanças – GTAF, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, na Representação Regional da ANAC, em São Paulo/SP, no período de 5 de agosto de 2013 a 14 de dezembro de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada		7h30	7h30		7h30
Saída		12h30	12h30		12h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h30	13h30	13h00	13h30
Saída	19h00	17h30	18h30	19h00	17h30
Jornada Diária	6h	9h	10h	6h	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2.675, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.078325/2013-65, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora KELLEM CORREA SANTOS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2030446, lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2.676, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.081393/2013-10, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor FABIO BARBOSA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe

A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2042347, lotado na Gerência de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos – GNAS, da Superintendência de Relações Internacionais – SRI, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 15 de outubro de 2013 a 8 de novembro de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2.677, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.081212/2013-47, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor PEDRO PETRONILLIO HERNANDES, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1579813, lotado na Gerência Técnica de Normatização e Sistemas – GTNS da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas – GNPS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2.678, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.080475/2013-39, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor FELIPE SOARES LUDUVICE, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2030950, lotado na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado – GEAC, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2.679, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o constante no Processo nº 00058.081344/2013-79, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício dos seguintes servidores:

NOME	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOVO EXERCÍCIO	PERÍODO
Carla Andrade Bonifácio Gomes	ASCOM/DF	GTPC/ASCOM/DF	A contar de 8 de outubro de 2012
Ismael Moreira Lopes Sobrinho	ASCOM/DF	GTRP/ASCOM/DF	A contar de 8 de outubro de 2012
Rodrigo Otávio da Silva Viana	ASCOM/DF	GTPC/ASCOM/DF	De 8 de outubro de 2012 a 18 de abril de 2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 2.680, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com os incisos I e II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no artigo 49 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, tendo em vista o contido no processo nº 00058.081480/2013-69, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das movimentações internas ocorridas no período de 22 de abril de 2013 a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

8 - PORTARIA Nº 2.681, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 38 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.140388/2013-59, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2440447, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont – NURAC de Santos Dumont, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 2.682, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e o constante no processo nº 00058.041329/2013-98, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CELSO DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0210088, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento no §5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 (Nova Redação) a contar de 1º de outubro de 2013, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 2.683, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.082034/2013-71, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor BRUNO BASTOS NEVES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1689682, lotado na Gerência Técnica de Desenvolvimento de Sistemas e Administração de

Dados – GTSD, da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

11 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adriano Silva Baumgartner
Alex Luiz Martins
Camila Teles Silva
Clebio Felipe Abreu da Silva
Edmilson Aparecido Martins
Felipe Chaves Faria de Almeida
Gustavo Machado Coelho
Jayme Alves dos Santos Junior
José Volter Moraes Coutinho
Marcio Andre do Valle
Marcos Cássio Goulart
Marcos Henrique Bueno da Silva
Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon
Nathalio Madson de Araújo Santos
Reinaldo Cornelio
Ricardo Nunes
Simone Ferreira Simao

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 40 horas, de 23 a 27 de setembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 – RETIFICAÇÃO.

No Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.8 N° 40, de 4 de outubro de 2013, páginas 6 e 7, onde se lê: “Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC - Estudos de Caso de Apuração de Infrações de Aeronavegabilidade – 19/08/2013”, leia-se: “Seminário Técnico de Aeronavegabilidade de Implementação de SGSO em Organizações de Manutenção de Produto

Aeronáutico - SAERTEC SGSO – 19/08/2013”; e onde se lê: “Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC - Estudos de Caso de Apuração de Infrações de Aeronavegabilidade – 18/08/2013”, leia-se: “Seminário Técnico de Aeronavegabilidade de Implementação de SGSO em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico - SAERTEC SGSO – 18/08/2013”.

13 - RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria ANAC Nº 2.287, de 05 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 36, de 06 de setembro de 2013, onde se lê: “para a Gerência Técnica de Capacitação – GTCA, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, em Brasília/DF”, leia-se: “para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, em Brasília/DF.”

14 - RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria ANAC Nº 2.442, de 17 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 38, de 20 de setembro de 2013, onde se lê: “para a Gerência de Licenças de Pessoal – GPPEL, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ”, leia-se: “para a Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica